ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Quinta, 10 de Outubro de 2024 | ANO: 7 | Nº 1061 | ISSN 2764-3115

Índice

Comissão Permanente de Licitação (CPL) 2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2
PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024 (SRP) 2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Pregão Eletrônico nº 021/2023 3
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 4
Pregão Eletrônico nº 018/2024 4
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano 5
Secretaria Municipal de Saúde 6
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano 6
EXTRATO DE CONTRATO 6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 6

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024 (SRP)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024 (SRP) A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Maior Desconto Percentual. OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 29 de outubro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: nmeqvk1v7ge20241010101043

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.01.02/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de até 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 77.405,69 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao acréscimo de 24,84% (vinte e quatro, virgula oitenta e quatro por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.303.0003.2-061 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2024 – PATRÍCIA SILVA LIMA – Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.01.02/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de até 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 81.424,18 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), correspondente ao acréscimo de 24,84% (vinte e quatro, virgula oitenta e quatro por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.303.0003.2-061 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2024 – PATRÍCIA SILVA LIMA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: k1sdjnjhvlx20241010121056

Pregão Eletrônico nº 021/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.12.02/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 9,16% (nove, virgula dezesseis por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 20.067,00 (vinte mil e sessenta e sete reais), correspondentes ao acréscimo de 9,16% (nove, virgula dezesseis por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 27 DE SETEMBRO DE 2024 – PATRICIA SILVA LIMA – Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.12.03/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 7,02% (sete, virgula zero dois por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 4.327,00 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais), correspondentes ao acréscimo de 7,02% (sete, virgula zero dois por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 27 DE SETEMBRO DE 2024 – MARCIO FERREIRA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.12.04/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 9,88% (nove, virgula oitenta e oito por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 6.182,00 (seis mil, cento e oitenta e dois reais), correspondentes ao acréscimo de 9,88% (nove, virgula oitenta e oito por cento), com fundamento legal nos

termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-021 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 27 DE SETEMBRO DE 2024 – PAULO MIK DA SILVA SOUSA – Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: d0nytxt6u620241010121000

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.08.10/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS E DEMAIS PONTOS PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 59.262,32 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondentes ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha em anexo, com fundamento legal nos termos previstos do art. 125, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI 14.133/21. JOÃO LISBOA (MA), 04 DE outubro DE 2024 – PAULO MIK DA SILVA SOUSA – Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 9xmhphglsc20241010121021

Pregão Eletrônico nº 018/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.08.01/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130). 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): 1.1.1. Acréscimo de 38.163,26 (trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 02.08.01/2024, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO 2.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 38.163,26 (trinta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 04.122.0002.2-011 – Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI 14.133/21. JOÃO LISBOA (MA), 27 de setembro de 2024 – JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.08.02/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130). 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): 1.1.1. Acréscimo de 67.271,49 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do

Contrato nº 02.08.01/2024, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO 2.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 67.271,49 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 12.361.0004.2-052 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI 14.133/21. JOÃO LISBOA (MA), 27 de setembro de 2024 – DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.08.03/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130). 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): 1.1.1. Acréscimo de 31.830,11 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 02.08.03/2024, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO 2.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 31.830,11 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Manut. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI 14.133/21. JOÃO LISBOA (MA), 27 de setembro de 2024 – PATRICIA SILVA LIMA – Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.08.04/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130). 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): 1.1.1. Acréscimo de 14.202,26 (quatorze mil, duzentos e dois reais e vinte e seis centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 02.08.04/2024, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO 2.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 14.202,26 (quatorze mil, duzentos e dois reais e vinte e seis centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 08.244.0005.2-084 – Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI 14.133/21. JOÃO LISBOA (MA), 27 de setembro de 2024 – MARCIO FERREIRA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: hu3dnywm3cx20241010121010

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.01.08/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO, ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

URBANAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de até 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 163.010,05 (cento e sessenta e três mil, dez reais e cinco centavos), correspondentes ao acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha em anexo, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 13 DE SETEMBRO DE 2024 – PAULO MIK DA SILVA SOUSA – Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: z0zm1cohlbl20241010121059

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.04.05/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (POÇOS) DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 84.542,44 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao acréscimo de até 25,00% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do art. 125, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 17.512.0007.2-076 – Manut. do Sistema de Abastecimento D´Água 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI 14.133/21. JOÃO LISBOA (MA), 03 DE outubro DE 2024 – PATRÍCIA SILVA LIMA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 3lg2qawgua20241010121026

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25.03.02/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130). 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): 1.1.1. Acréscimo de 52.589,12 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos), o que equivale a 24,79 % (vinte e quatro, virgula setenta e nove um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 25.03.02/2024, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO 2.1. O presente Termo Aditivo tem o valor de R$ 52.589,12 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos), o que equivale a 24,79 % (vinte e quatro, virgula setenta e nove um por cento). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 25.752.0007.2-023 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30 – Material de Consumo. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI 14.133/21. JOÃO LISBOA (MA), 15 de agosto de 2024 – PAULO MIK DA SILVA SOUSA – Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: t49hzjhr86l20241010121001

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar . VIGÊNCIA: INÍCIO: 08/01/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R$ 111.717,70 (cento e onze mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 12.306.0004.2-047 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 23 de setembro de 2024. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CARVALHO & BONFIM LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. VIGÊNCIA: INÍCIO: 08/01/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R$ 134.480,67 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos). REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária: 12.306.0004.2-047 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo. João Lisboa (MA), 23 de setembro de 2024. DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: ustv8zsuae120241010091055

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 10/10/2024